

Decreto N° 467 - de 28 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 87.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	30.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	6.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.1.0058-1.540.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	41.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 16	- - - - - R\$	41.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0158-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 19	- - - - - R\$	10.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	87.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	87.000,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	30.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0081-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	6.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0211.2.0150-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	41.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 16	- - - - - R\$	41.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0159-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	10.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 19	- - - - - R\$	10.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	87.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	87.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Maio de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**